



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 319/2018

Atribui gratificação pró-labore a servidor e dá outras providências.
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Wilson Cesar Cassiano de Oliveira, portador da CTPS n.º 20348/199.^a-SP, ocupante do emprego de Operador de Máquina, 15% (quinze por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

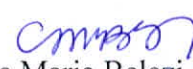
Art. 2.º - Referida gratificação será devida durante o período de 19/12/2018 a 02/01/2019.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 19 de dezembro de 2018.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 11/01/2019.


Celia Maria Bezei Floria – Chefe de Gabinete